



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

CERTIDÃO

FERNANDO LUÍS DE ALMEIDA TORRES MARINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, certifica que, na *2ª Sessão Ordinária de 2024*, realizada a 23 de abril, sob proposta da Câmara Municipal de 2 de abril, foi deliberado, *por unanimidade, aprovar o projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha*, nos termos do disposto no *n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana)*, na sua redação atual.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Por ser verdade se emite a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso no Município.

Coimbra, 26 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra,

(Luís Marinho)